



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0596/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera, em parte, a Portaria nº PEP.0153/2019, de 22 de março de 2019, que designou os membros da Comissão Permanente para Desfazimento de Bens Patrimoniais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 6.414, de 04 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0153/2019, de 22 de março de 2019, que designou os membros da Comissão Permanente para Desfazimento de Bens Patrimoniais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio:

- Dispensando a servidora Laise Alves Perin, SIAPE 01103572;
- Designando o servidor Paulo Roberto Guelfi, SIAPE 01866690, como Presidente da referida Comissão.

ARTIGO 2º - A Comissão Permanente para Desfazimento de Bens Patrimoniais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE
Paulo Roberto Guelfi (Presidente)	01866690
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012731
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182590
Jefferson de Oliveira Santos	01693190
Maycon Cris Coser da Silva	02227046

ARTIGO 3º - A presente comissão permanente terá a vigência até 21 de março de 2020 (12 meses), de acordo com o item 3 do Manual de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Instituto Federal de São Paulo – IFSP, aprovado pela Portaria nº 6.414, de 04 de dezembro de 2014.

ARTIGO 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

MARCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
20 / 12 / 2019